

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641508
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
 PLENO

Em 11/02/2014, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1926, AINF n.º 372009510002906-9, contribuinte CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA, Insc. Estadual n.º 15084751-3, advogado: CLAUDIA SIMONE DE S TEIXEIRA, OAB/PA-15260, Em 11/02/2014, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1925, AINF n.º 372009510003974-9, contribuinte CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA, Insc. Estadual n.º 15084751-3, advogado: CLAUDIA SIMONE DE S TEIXEIRA, OAB/PA-15260,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641532

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas **NOTIFICADAS** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuarem os recolhimentos dos Créditos Tributários.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC n.º 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
582012510000935-6	VALDENI DAS NEVES COSTA	619.422.602-10
352013510006970-8	S P DE SOUZA COMERCIO DE MADEIRA	15.262.919-0

Antonio José de Barros Lobo Filho

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641537

PORTARIA N.º 201401000057 DE 29/01/2014 - PROC N.º 002014730001448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ademir Cardoso Pinheiro - CPF: 303.910.672-49

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401000059 DE 29/01/2014 - PROC N.º 002014730001453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Giselle dos Santos da Costa - CPF: 695.409.262-20

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401000061 DE 29/01/2014 - PROC N.º 002014730001456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Orlando de Castro Silva - CPF: 044.558.352-53

Marca: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL 16V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401000063 DE 29/01/2014 - PROC N.º 002014730001460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito de Oliveira Lopes - CPF: 662.119.562-15

Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2014 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401000065 DE 29/01/2014 - PROC N.º 002014730001485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosiane de Araujo Vaz - CPF: 304.053.782-20

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 NOVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641406

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei n.º 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves n.º 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **CONQUISTA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15238054-0**

AINFS : **132014510000006-0 e 132014510000007-9**

Endereço: **ROD PA 150 KM 165 - INDUSTRIAL - GOIANÉSIA DO PARÁ**

Tucuruí, 29 de janeiro de 2014.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641429

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei n.º 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves n.º 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **TAIPLAC TAILÂNDIA LÂMINAS E PLACAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15228757-4**

AINFS : **13214510000009-5, 132014510000008-7, 132014510000010-9 e 132014510000011-7**

Endereço: **ROD PA 150 KM 134 - INTERIOR - TAILÂNDIA TUCURUÍ, 29 de janeiro de 2014.**

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641443

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei n.º 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves n.º 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **RODOAMAZONICA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15251548-8**

AINFS : **132014510000012-5, 132014510000013-3, 132014510000014-1 e 132014510000015-0**

Endereço: **AV. MUNIS LOPES - LIBERDADE - BREU BRANCO TUCURUÍ, 29 de janeiro de 2014.**

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIA N.º 0115 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641446

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011,e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00011-CS, datado de 27/01/2014, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 552-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.418, de 17/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 0001 de 02/01/2014, publicada no DOE n. 32.554 de 03/01/2014, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **02/02/2014**, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 552-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 28 / 01 / 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 0114 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641450

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00012-CPAD, datado de 27/01/2014, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 342-GSAT/SEFA, de 03/04/2013, publicada no DOE, edição n.º 32.378, de 17/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **03/02/2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 342-GSAT/SEFA de 03/04/2013, presidida pela servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 28/01/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 0105 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641455

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00003-CPAD, datado de 23/01/2014, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297 de 02/04/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.371 de 08/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que esta Comissão Processante prossiga com os trabalhos apuratórios na coleta de outras provas para formação da convicção deste Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **02/02/2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GS/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 24 / 01 / 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

CONTINUA NO CADERNO 3